

# NOVAS UTOPIAS? FIGURAÇÕES DA COLETA DE DADOS NA REDE SOCIAL TIKTOK

## NEW UTOPIAS? FIGURATIONS OF DATA COLLECTION ON THE SOCIAL NETWORK TIKTOK

Paulo R. B. Caetano\*

Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes

**RESUMO:** O presente ensaio visa apresentar um projeto de pesquisa interdisciplinar, em vias de ser implantado, no qual será especulado como os chamados textos utópicos ensinam pensar a ideia de soberania. Desse modo, pretende-se fazer um diálogo entre Estudos Literários, Linguística, Direito Internacional e Ciência da Computação para pensar como a coleta de dados da rede social Tiktok, que cresceu enormemente durante a pandemia do vírus Covid-19, fomenta tal abordagem. Para isso, abordar-se-á os Termos de Serviço e a Política de Privacidade da rede chinesa a fim de ver como a menção ao usuário, via pronomes, informa acerca da coleta. A hipótese inicial é que a noção de Utopia ajuda a pensar um conceito que estaria em crise, o de soberania, já que a ubiquidade biopolítica ensina, ao que parece, uma presença estatal pulverizada.

**PALAVRAS-CHAVE:** Utopia. Soberania. Coleta de dados.

**ABSTRACT:** This essay presents an interdisciplinary research project, in the process of being implemented, in which it will be speculated how the so-called utopias give rise to thinking about the idea of sovereignty. It is intended to make a dialogue between Literary Studies, Linguistics, Law and Computer Science to think about how the collection of data from the social network Tiktok, which grew enormously during the Covid-19 virus pandemic, fosters such an approach. The Terms of Service and the Privacy Policy of the Chinese network will be addressed in order to see how mentioning the user, via pronouns, informs about the collection. The initial hypothesis is that the notion of Utopia helps to think about a concept that would be in crisis, that of sovereignty, since the biopolitical ubiquity gives rise, it seems, to a pulverized state presence. What follows concerns the part on Literary Studies, presented at the UFES congress.

**KEYWORDS:** Utopia. Sovereignty. Data collection.

---

\* Doutor em Estudos Literários pela UFMG. Professor de Literatura na Unimontes.

*O império, pensou Kublai, talvez não passe de um zodiaco de fantasmas da mente.*

(CALVINO, 1990, pág. 26).

## Introdução

Como fica a noção de soberania quando uma rede social de um país X coleta informações de um usuário num país Y? Seria possível argumentar que esse usuário fornece dados conscientemente e que eles seriam da ordem do individual, todavia, esses limites nem sempre são evidentes. Um exemplo disso vem dos EUA: o conteúdo que um membro do exército produz numa rede social é de interesse do Estado? O exército dos EUA entendeu que, em parte, sim, e proibiu soldados de terem determinada rede social. Isso sugere que a noção de soberania, hoje, passa pelas redes sociais, isto é, pela gestão da informação produzida pelos usuários. O Estado é uma instância que passou a olhar para os dados com cautela. Conceber um espaço autônomo é lidar com esse trâmite. Nesse sentido, as utopias e distopias podem iluminar a reflexão sobre concepções como o que é um país, Estado e soberania. Tal engendramento é feito a partir dos dados coletados do usuário, o qual tem uma identidade criada a partir de um tratamento individualizado, isto é, a partir daquilo que dele é coletado.

108

## Público e privado na utopia estatal

IGoverno da Índia banuiu a rede social TikTok<sup>1</sup> do país<sup>2</sup>. A Itália está investindo

---

<sup>1</sup> Rede social chinesa criada em 2016 que ganhou popularidade mundial em outubro de 2018. Seu material consiste em vídeos curtos (de até um minuto). É também conhecido como Douyin (na China), e pertence à empresa Byte Dance, startup que passou a ser a mais valiosa do mundo. É a rede social líder, seguida pelo Whatsapp, Facebook e Instagram. Na quarentena realizada em função do vírus Covid-19, em 2020, o TikTok teve 315 milhões de downloads. <https://pt.wikipedia.org/wiki/TikTok> Acesso em 19 de janeiro de 2021.

<https://www.startse.com/noticia/startups/tiktok-2-bilhoes-usuarios-quarentena> Acesso em 19 de janeiro de 2021.

<sup>2</sup> Um dos motivos alegados era o acesso fácil, por parte de crianças, a conteúdos voltados para adultos. <https://g1.globo.com/economia/tecnologia/noticia/2020/06/29/india-proibe-59-aplicativos-incluindo-tiktok-e-wechat.ghtml> Acesso em 18 de janeiro de 2021.

contra; uma menina de dez anos morreu ao fazer um “desafio” na rede social<sup>3</sup>. Os EUA, por sua vez, estudam a possibilidade de fazer o mesmo<sup>4</sup>. Esses exemplos sugerem que está em jogo aí, alegam, é a soberania<sup>5</sup> dos países, já que nos “Termos de serviço” e na “Política de privacidade”<sup>6</sup> do aplicativo está explícito que os dados coletados são passíveis de serem entregues à China, país de origem da rede social e notório adversário político e econômico do então presidente Donald Trump.

A discussão sobre banimento de um aplicativo evidencia que as redes sociais são hoje instrumentos incontornáveis na constituição do Estado-nação, apesar de o aplicativo de mídia ser amplamente conhecido como ferramenta de entretenimento, no qual abundam, por exemplo, vídeos de pessoas dançando, fazendo piadas, dando dicas de produtos, enfim, os mais diversos conteúdos, seja de entretenimento, seja de informação. Ao que parece, por parte dos usuários, o TikTok não é uma rede predominantemente política<sup>7</sup>.

Para além dos conteúdos postados, as redes sociais fulguram como um dos principais meios de obtenção de dados, e estes, alçados à condição de commodities<sup>8</sup>. Possuir tais informações dos usuários significa conhecer intimamente o (potencial) cliente, e assim lhe oferecer o produto exato no momento oportuno. Algoritmos costumam ter ciência de quando usuário está pronto para comprar, qual sua orientação política, quais suas preferências afetivas... a fim de não apenas vender, mas também ter o engajamento subjetivo, criando uma espécie de vórtex que mantém a atenção no *feed*.

<sup>3</sup> “Jogo” que consistia em se asfixiar numa live na rede social.

<sup>4</sup> Uma saída para a não proibição é que a Microsoft compre o aplicativo, o que faria com que os dados coletados permanecessem no próprio EUA.

<sup>5</sup> <https://g1.globo.com/economia/tecnologia/noticia/2020/08/01/tiktok-proibido-o-que-esta-por-tras-do-anuncio-de-trump.ghtml> Acesso em 18 de janeiro de 2021.

<sup>6</sup> <https://economia.uol.com.br/noticias/efe/2020/06/29/temendo-por-soberania-governo-da-india-veta-tiktok-e-outros-apps-da-china.htm> Acesso em 18 de janeiro de 2021.

<sup>7</sup> [https://www.tiktok.com/legal/terms-of-use?lang=pt\\_BR](https://www.tiktok.com/legal/terms-of-use?lang=pt_BR)  
[https://www.tiktok.com/legal/privacy-policy?lang=pt\\_BR](https://www.tiktok.com/legal/privacy-policy?lang=pt_BR)  
Acesso em 18 de janeiro de 2021.

<sup>8</sup> Obviamente isso é uma hipótese. Para asseverar qual conteúdo é predominante, seria necessário que a rede divulgasse esse dado e como a classificação é feita.

<sup>8</sup> <https://medium.com/somos-tera/o-recurso-mais-valioso-do-mundo-nao-e-mais-o-petroleo-sao-os-dados-d0ad3cf72496> Acesso em 18 de janeiro de 2021.

Os referidos conteúdos, nas mãos das empresas, podem servir para o marketing direcionado; já nas mãos de um governo de predominância ditatorial<sup>9</sup> e intolerante, podem significar uma violação de liberdades individuais. Yuval Harari (2017) comenta sobre a perspicácia dos algoritmos que podem perceber que um usuário tem uma determinada orientação sexual (mesmo sem a pessoa ter formulado isso ainda). O que pode acontecer quando o algoritmo entrega a informação de que um usuário, homem, prefere ver vídeos de homens a vídeos de mulheres, num país onde a homossexualidade é crime? Indaga o historiador israelense<sup>10</sup>.

As redes sociais vêm redefinindo o que é público e privado<sup>11</sup>: se antes à família cabia dizer que o que era feito fora do quarto era algo mais da ordem do público, “agora” a visibilização do eu se dá em qualquer parte da casa via redes sociais: “Como é referido por Habermas (2012, p. 257), o privado surge como um espaço dissociado da influência do Estado. Compete aos actores e sobretudo ao seio familiar a cristalização de práticas quotidianas que anteriormente eram eminentemente de carácter público.”. (PRIOR; SOUZA, 2014). Não à toa o exército dos EUA proíbe que seus soldados tenham perfil na rede social em pauta<sup>12</sup>. O que é publicizado na intimidade pode então servir para interesses distintos daquele aos quais o militar serve. Em *Breve história do corpo e seus monstros*, Ieda Tucherman discorre sobre como polos até então estáveis começam a ser trincados nas últimas décadas: o que é real e virtual, o que é orgânico e o inorgânico, bem como aquilo que concerniria ao público e ao privado:

---

<sup>9</sup> A alusão cruel e incontornável aí é obviamente a *O processo*, de Kafka, no qual o protagonista, K., não se lembra do suposto crime, e nem o Estado o informa do mesmo. O labirinto não é só da burocracia, mas é também o da informação e da memória.

<sup>10</sup> Cf. Harari, 2017.

<sup>11</sup> Cf. Prior; Souza (2014).

<sup>12</sup> <https://g1.globo.com/economia/tecnologia/blog/altieres-rohr/post/2020/01/06/exercito-dos-estados-unidos-proibe-uso-da-rede-social-chinesa-tiktok.ghtml> Acesso em 18 de janeiro de 2021.

(...) o desenvolvimento dos sistemas de comunicação desarranja as oposições local-geral, privado-público etc, produzindo um novo e dinâmico jogo onde a realidade da globalização vive em tensão dinâmica com culturas locais e nacionais, desfazendo a certeza da oposição entre o aqui e o agora para o lá, no futuro. (TUCHERMAN, s.d., pág. 122).

Na arquitetura de divulgação das redes sociais (MARICHAL, 2012) podem transbordar, além da intimidade, que usualmente busca divertimento e aprovação, informações privilegiadas, as quais terão usos a gosto de quem as detém, seja com fins mercantis, seja por “força de ordem”. A partir do que é coletado do indivíduo, pode-se chegar a uma informações-macro, acerca, por exemplo, do Estado, acerca de uma cena contundente para determinado governo. Nesse sentido, vale observar como os “Termos de serviço” e a “Política de Privacidade” usam os pronomes (“você”, “seu”) para poder se referir ao usuário e àquilo que é coletado.

As redes sociais canalizam afetos vários. É através delas que muitos usuários “passam a existir”: é o *like* que confere o aceite de outrem, que conferindo carga de existência e validação; é a identidade construída a partir do outro, só que agora mediado por esse suporte. Nessa estrutura virtual, está boa parte dos trâmites afetivos, comerciais. Ela é automatizada, alimentada com dados, organizada por meio de algoritmos, orientada por modelos de negócio, e regida por acordos de usuários. A mediação algorítmica transforma dados em resultados desejados, cf. Van Dijck, Poell de Wall (2018). Nessa demanda de presença, as informações são, de um lado, entregues na referida estrutura, e de outro, administradas. Tal caminho redefine o privado e o público, deixando assim em estado de alerta instituições divergentes, como EUA e China, no caso do TikTok.

Pensar a soberania das nações passa, hoje, por avaliar o que dizem os chamados “Termos de uso”, as chamadas “Políticas de privacidade” das redes sociais. A constituição do Estado atualmente passa, ao que parece, pela ciência de quais informações são colhidas. O território não é mais apenas geográfico, linguístico,

cultural; é também virtual, algorítmico. O Estado Moderno, que data do século XVII, cf. Mattoso (1993), tem governo, soberania, território, povo juridicamente vinculado, burocracia administrativa, tropas permanentes, unificação de leis, unificação de tributos. Soma-se a esses requisitos, no século XXI, a gestão dos dados produzidos pelos indivíduos? Pensar o Estado passaria por debruçar-se sobre as informações produzidas pelos cidadãos, e a respectiva gestão, já que tais informações, ao que parece, não ficam no local de origem.

### Espaços concebidos

O termo *utopia* pode ser entendido, grosso modo, como criação de espaço, concepção de cidade. Se a distopia é um espaço hostil ao sujeito e à comunidade, por sua vez, a utopia lhe é boa ou, pelo menos, viável, funcional. Um dos livros fundadores do conceito, depois de *A República*, de Platão, *A utopia* (1516), de Thomas Morus, traz um espaço pensado para a formação do indivíduo. Este deveria aprender tecelagem, alvenaria, carpintaria e ferraria - profissões adquiridas a partir de estada em distintas regiões da Utopia. Aprendendo tecelagem, desloca-se para a outra região a fim de aprender alvenaria; e assim continua o trajeto geográfico-profissional. Essa breve descrição tem como objetivo colocar que a ideia de utopia não raro concerne a conceber um espaço ideal para o indivíduo, para a comunidade. A distribuição das terras e das famílias, a maneira de escolher os governantes, de estabelecer as trocas comerciais, de legitimar crenças são escolhas visando a um ideal de sociedade para minar desequilíbrios psicossociais, bem como para construir a soberania frente a outros países.

Nesse sentido, as diversas utopias têm muito a dizer sobre o modo como as sociedades são idealizadas. Seja na vigilância ubíqua de *1984*, no controle hedonista de *Admirável mundo novo*, as utopias (ou distopias, como parecem ser) trazem modelos de cidades, de nações. Tendo isso em vista, o presente ensaio visa esboçar etapas da pesquisa a posteriori: estudar textos utópicos, de diferentes tradições literárias, para discutir a narrativa que é construída acerca

da soberania e da gestão dos governados, como que estes encaram a relação das coletas de dados com a ideia de soberania. Nessa miríade de temas que brota do embate entre Estudos Literários, dados e legislação, a pesquisa se dá de modo interdisciplinar, fazendo dialogar diferentes cursos, tais como Letras, Relações Internacionais, Direito e Ciência da Computação.

### Importância de analisar a soberania via Literatura

A relevância da proposta aqui parcialmente exposta pode ser vista em três circunstâncias: o ineditismo, a interdisciplinaridade e a pertinência político-epistemológica. A primeira circunstância, o ineditismo, advém do fato de o TikTok ser uma rede recente, o que ainda não permitiu o desenrolar de pesquisas de fôlego. No Banco de Teses da Capes consta apenas um trabalho a respeito<sup>13</sup>. E em se tratando de artigos acadêmicos, há material, o qual não versa sobre a proposta aqui formulada. Exemplo desse material é um artigo sobre a rede chinesa cujos autores Antonia Lima (et al)<sup>14</sup> discorrem sobre segurança, para crianças, no aplicativo. Há, como era de se esperar, diversas pesquisas sobre biopolítica e gestão de dados relativos a outras redes sociais, redes que estão no mercado há mais tempo (como *Facebook* e *Whatsapp*), sem, contudo, abordar o TikTok de fato.

113

Outro mérito da proposta é a interdisciplinaridade. Perceber o tema como fenômeno complexo, que dialoga com diferentes áreas, é uma ação visando dar conta do caráter multifacetado do entorno que não se circunscreve a um objeto monolítico, e sim a um tema com denso com vetores de que dele partem e a ele chegam, o que permite que pesquisadores de cursos distintos possam atuar e assim discutir com nuances, fornecendo explicações pertinentes.

---

<sup>13</sup> De autoria de Luis Henrique Rauber, a tese aborda a constituição da rede social, seu crescimento, a partir da teoria de dados.

<sup>14</sup> <http://www.intercom.org.br/sis/eventos/2020/resumos/R15-0680-2.pdf> Acesso em 19 de janeiro de 2021.

A pertinência, a propósito, é também política e epistemológica. Se a tecnologia enseja encontros globais, nações com afãs isolacionistas, ou pelo menos nações com preocupações estratégicas (com relação aos dados que saem do país) tendem a olhar com ressalva para ferramentas produzidas por adversários políticos. Assim, cabe observar como essa tecnologia penetrante se dá num contexto de acirradas disputadas e de construção de soberania num cenário em que as fronteiras virtuais aparentemente são rarefeitas.

### **Modos de pensar, modos de conceber**

Uma abordagem como esta articula conceitos de diferentes áreas para pensar a imagem de soberania frente à rede social TikTok. No âmbito linguístico, observar-se-á a presença de pronomes como marcadores de interação empresa - usuário, ou seja, como a presença de termos como “você” e “seu” evidenciam a relação de fornecimento autorizado de dados de um lado, e de coleta, informada via “Termos de serviço”, de outro.

No âmbito da (Teoria da) Literatura, o conceito operador é o binômio “utopia x distopia”, sendo que o primeiro concerne a um espaço imaginado marcado por uma positividade; a utopia seria uma cidade ideal. Carlos Ornelas Berriel (2005, p. 7) coloca que a engenharia social concebida nessas narrativas traz uma idealização em contraponto ao real: “(...) a sociedade configurada histórica, cultural e politicamente é formalizada com o objetivo de ser superada através da imagem da Cidade ideal instaurada.”. Para o professor da Unicamp, a perfectibilidade social da pólis utópica se opõe à negatividade distópica, com seus anseios perniciosos e práticas nocivas. Ambas, utopia e distopia, tendem a fulgurar como respostas imaginativas para um real hostil, o qual não é privilégio de uma orientação política apenas:

Quando Campanella construiu sua cidade perfeita como uma hipostasia da vida monacal, estava implicitamente considerando a Igreja como a perfeição da vida coletiva; quando a esquerda do século XX considerou a utopia um não-assunto, estava considerando o



coletivismo soviético como o ápice insuperável do viver associado. Destas atitudes derivou a distopia. (BERRIEL, 2005, p. 9).

Frente a esse real acachapante, que se materializa via força de lei, o texto literário surge não apenas como escapismo pueril, mas como estratégia ora crítico-especulativa, ora propositiva, fazendo dialogar Política, Relações Internacionais e Direito.

Como se pairasse por sobre as tensões entre países, a tecnologia liga latitudes diferentes, hábitos díspares, numa eficiência, leveza e rapidez que obriga atores políticos a pensarem sobre questões incipientes como o público e o privado, bem como a soberania na chamada “Era da informação”. Se o espaço passa a ser habilmente instrumentalizado pela informática (a qual é gerida por empresas, e nalguns casos pelo Estado), como fica a gestão do espaço e das informações (aqui atribuído à política)?

Nesse sentido, autores como Castells (2000) e Werthein (2000) são fundamentais para se pensar a sociedade que está sob novos paradigmas. A intensa interação por aplicativos e redes sociais, bem como a flexibilidade nas relações trabalhistas seriam transformações análogas àquilo que ocorre na macro-política, na relação entre nações, isto é, o uso da informação como commodities, como estratégia diplomática. Num cenário em que as redes, com o caráter rizomático que possuem, são fortemente ubíquas, elas reconfiguram o que seria relação interpessoal, mercadoria, trabalho, mão de obra e, claro, as relações entre países, objeto das Relações Internacionais, numa sociedade que seria “pós-industrial” nas quais volumes enormes de dados dos usuários são commodities de transações entre empresa e Estados.

Entrelaçando os dois últimos pontos, tecnologia e política, a biopolítica se mostra incontornável. O conceito foucaultiano (2008) diz respeito à gestão da vida, dos corpos, o que pode se dar de modos variados: controle de natalidade e mortalidade, administração de fronteiras na entrada de imigrantes, instalação de vigilância, dentre outros. O último procedimento citado, a vigilância, está intimamente ligado à coleta de dados dos usuários. É através

disso que o algoritmo mapeia as preferências do usuário e lhe indica potenciais amigos, vídeos, produtos... As informações adquiridas podem servir para que o algoritmo mostre anúncios direcionados, todavia, tais dados, além de construir uma identidade junto à rede social, podem, se exigidos pela Justiça, ser entregues ao governo do país de origem, como explicita a “Política de Privacidade” do objeto desta pesquisa, o TikTok:

Usamos **suas** informações para fornecer a Plataforma a você e para melhorá-la e administrá-la. Usamos suas informações para, entre outras coisas, mostrar sugestões na seção “Para **Você**”, melhorar e desenvolver a Plataforma e garantir sua segurança. Quando apropriado, também usaremos suas informações pessoais para veicular publicidade personalizada e promover a Plataforma. Política de privacidade.

Compartilhamos **seus** dados com provedores de serviços terceirizados que nos ajudam a fornecer a Plataforma, como provedores de armazenamento em nuvem. Também compartilhamos **suas** informações com parceiros de negócios, outras empresas do mesmo grupo do TikTok, serviços de moderação de conteúdo, provedores de medições, anunciantes e provedores de dados analíticos. Onde e quando exigido por lei, compartilharemos **suas** informações com agências ou órgãos reguladores e com terceiros de acordo com uma ordem judicial legalmente vinculativa. Política de privacidade.

Retemos **suas** informações pelo tempo necessário para fornecer o serviço. Onde não precisamos de suas informações para fornecer o serviço a **você**, as retemos apenas enquanto tivermos um objetivo comercialmente legítimo em manter esses dados ou quando estivermos sujeitos a uma obrigação legal de retê-los. Também reteremos **seus** dados se acreditarmos que é ou será necessário para o estabelecimento, exercício ou defesa de reivindicações legais. Política de privacidade.

Coletamos automaticamente certas informações quando **você** usa a Plataforma, inclusive quando [**você**] está usando a Plataforma sem uma conta. Essas informações incluem **seu** endereço IP, histórico de navegação (ou seja, o conteúdo que **você** visualizou na Plataforma), operadora de celular, configurações de fuso horário, identificador para fins de publicidade e a versão do aplicativo que **você** está usando. Também coletamos informações sobre o dispositivo que **você** está usando para acessar a Plataforma, como o modelo do seu dispositivo, o sistema do dispositivo, o tipo de rede, o ID do dispositivo, a resolução da tela e o sistema operacional. Política de privacidade.

(...) permitimos que nossos parceiros de negócios, redes de publicidade e outros fornecedores e prestadores de serviços de publicidade (incluindo fornecedores de análises e prestadores de

serviços) coletam informações sobre **suas** atividades online por meio de Cookies. Política de privacidade<sup>15</sup>. [Grifos e colchetes nossos].

Os termos dessa rede social usam os dados para conhecer melhor o usuário, e assim lhe mostrar vídeos direcionados. Entretanto, o uso de tais informações - mesmo se o usuário não tiver conta no aplicativo - não se restringe à alimentação dessa preferência percebida; o uso pode se aplicar à entrega de informações para parceiros de negócios (os quais não são exemplificados) e para o governo se assim for exigido. Com uma atitude arbitrária, o que o governo de um país poderia fazer de posse de tais dados? Que identidade do usuário é formada nessa compilação de informações? Além dos pronomes destacados, há outros marcadores, mais sutis, indicadores de referência na coleta de dados?

Em suma, a abordagem em pauta estabelece diálogo com Linguística (para observar os pronomes de referência do usuário), Estudos Literários (para pensar como as Utopias contribuem na compreensão do que é concepção de cidade, de espaço biopolítico), Direito (para pensar como a ideia de soberania é evocada frente à ubiquidade e voracidade das redes sociais ao coletar dados) e Ciência da Computação (para pensar no trabalho que viabiliza isso, na operação eficiente que são os algoritmos).

Assim o início se dá com a leitura e discussão dos “Termos de serviço” e a “Política de privacidade” da rede social, para que haja seleção de material e questões nesses documentos, que são atinentes à respectiva área. O segundo momento concerne à leitura e discussão de textos literários, de utopias e distopias, a saber: *A utopia*, de Thomas Morus; *1984*, de George Orwell; *Admirável Mundo Novo*, de Aldous Huxley; *As cidades invisíveis*, de Italo Calvino. Essas narrativas dialogam com a rede social em pauta por vários motivos. A escolha pelo texto de Thomas Morus se dá pelo caráter fundacional do mesmo, bem como pela emblemática noção de espaço que traz; a distopia

---

<sup>15</sup> Disponível em [https://www.tiktok.com/legal/privacy-policy?lang=pt\\_BR#section-1](https://www.tiktok.com/legal/privacy-policy?lang=pt_BR#section-1) Acesso em 22 de janeiro de 21.

orwelliana é incontornável devido ao tema da vigilância ubíqua e onipresente; o mundo de Huxley é importante para se pensar no controle via hedonismo; e a utopia de Calvino é pertinente, por exemplo, pela matemática que estrutura. O terceiro momento diz respeito à leitura e discussão de textos crítico-teóricos acerca da distopia, como da Revista Morus e de Carlos Berriel. Esses textos ajudarão a pensar na ideia de nação, país, comunidade, e como espaços imaginados, planejados, atravessado por valores. Tais etapas são anteriores às leituras indicadas pelos professores do curso de Direito e de Ciência da Computação acerca, respectivamente, soberania e algoritmo, culminando por fim na leitura e reflexão sobre função dos pronomes, relação de ensino de Língua Portuguesa com tecnologia.

No que diz respeito ao ensino, a pesquisa vale-se de habilidades da BNCC, a Base Nacional Comum Curricular, documento oficial que sistematiza conteúdos e abordagens relativos às áreas e aos conteúdos trabalhados nos Ensino Médio e Fundamental. Deste, vale destacar estas habilidades e competências, as quais se articulam à presente proposta:

#### HABILIDADES - LÍNGUA PORTUGUESA

(EF69LP01) Diferenciar liberdade de expressão de discursos de ódio, posicionando-se contrariamente a esse tipo de discurso e vislumbrando possibilidades de denúncia quando for o caso.

(...)

#### COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DE CIÊNCIAS HUMANAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

2. Analisar o mundo social, cultural e digital e o meio técnico-científico- -informacional com base nos conhecimentos das Ciências Humanas, considerando suas variações de significado no tempo e no espaço, para intervir em situações do cotidiano e se posicionar diante de problemas do mundo contemporâneo.

6. Construir argumentos, com base nos conhecimentos das Ciências Humanas, para negociar e defender ideias e opiniões que respeitem e promovam os direitos humanos e a consciência socioambiental, exercitando a responsabilidade e o protagonismo voltados para o bem comum e a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

(...)

#### COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DE LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS PARA O ENSINO MÉDIO

2. Compreender os processos identitários, conflitos e relações de poder que permeiam as práticas sociais de linguagem, respeitando as diversidades e a pluralidade de ideias e posições, e atuar socialmente com base em princípios e valores assentados na democracia, na igualdade e nos Direitos Humanos, exercitando o autoconhecimento, a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, e combatendo preconceitos de qualquer natureza.

3. Utilizar diferentes linguagens (artísticas, corporais e verbais) para exercer, com autonomia e colaboração, protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva, de forma crítica, criativa, ética e solidária, defendendo pontos de vista que respeitem o outro e promovam os Direitos Humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável, em âmbito local, regional e global.

(BRASIL, 2018, pág. 136, 353, 490).

Essas habilidades citadas são exemplos de maneiras de abordar o objeto em pauta, isto é, os “Termos de serviço” e a “Política de privacidade” das redes sociais. Para além de questões éticas fundamentais ao processo civilizatório internacional e virtual, os “Termos de serviço” podem servir como disfarçada propaganda da instituição: mais do que informar direitos e deveres, esse texto contratual visa fornecer uma imagem da empresa. Eficiência, ética e transparência seriam alguns dos valores colocados nesse acordo, sendo que tal aspecto propagandístico não raro vem escamoteado, modalizado, sutileza profícua para uma investigação nas aulas de Linguística, Estudos Literários, Direito Internacional, para citar apenas alguns.

Com isso, faz-se instigante a verificação acerca de como os “Termos de serviço” e a “Política de privacidade” da rede social TikTok usa de pronomes para se referir ao usuário, o qual fulguraria como compilação de dados identitários, base para ações biopolíticas que ligam o indivíduo à soberania estatal. Assim os “Termos de uso” e a “Política de privacidade” da rede social TikTok fulguram como objetos; pronomes (pessoais, possessivos) vêm como instrumentos fáticos de contato e referência do usuário; a coleta de informação, por sua vez, vem modalizada linguisticamente como atividade essencial no serviço entregue

e fulgura como material para Ciência da Computação. Entender o impacto da rede social no Estado implica discutir textos sobre soberania, Teoria do Estado, concepção de algoritmos, redes sociais e era da informação, bem como sobre notícias sobre banimento da rede social TikTok nos EUA e na Índia, para então pensar a relação entre ensino de língua portuguesa e tecnologia aplicada às redes sociais, e a reverberação de textos literários utópicos e distópicos.

### À guisa de conclusão

Como o ensaio acima diz respeito a um projeto a ser implantado não cabe ainda asseverar cenários, todavia, vale expor que a empreitada vem como etapa para abordar, posteriormente, os documentos contratuais de outras redes sociais. Ou seja, concluído o que aqui se propõe, se profícuo se confirmar, passar aos Termos de Serviço do *Facebook*, à Política de privacidade do *Whatsapp*... Afinal os dados são coletados pelas mais diversas empresas, por inúmeras redes sociais nas quais nos cadastramos. Tal presença ali modula o que se entende por cidadão e Estado, pois este não seria mais da ordem do físico, do material; a virtualidade parece ter tanta consistência quanto a materialidade dos órgãos governamentais. Isso tudo vem numa mescla entre o público e privado, o Estado e o mercado, instâncias com interesses vários, que nem sempre formam polos, mas amálgamas e vórtices de leis e coleta de informações.

120

### Referências

ANDERSON, Benedict. *Comunidades imaginadas: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

BAUMAN, Zygmunt. *Comunidade: A busca por segurança no mundo atual*. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

BERRIEL, Carlos Eduardo. Utopia, distopia, história. In *MORUS - Utopia e Renascimento*. 2, 2005, p. 4-10. Disponível em <http://www.revistamorus.com.br/index.php/morus/article/view/132/112>  
Acesso em 22 de janeiro de 2021.

BERRIEL, Carlos Eduardo. No centenário de George Orwell. *Cienc. Cult.* vol.55 no.2 São Paulo Apr./June 2003. Disponível em [http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0009-67252003000200038](http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252003000200038) Acesso em 19 de janeiro de 2021.

BORDIGNON. Gabriel Barros. Dispositivos de vigilância como tecnologias de controle no capitalismo de dados: redes sociais e *smart cities*. In *Revista de Morfologia Urbana*. Disponível em <http://revistademorfologiaurbana.org/index.php/rmu/article/view/157/104> Acesso em 20 de janeiro de 2021.

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Educação é a Base. Brasília: Ministério da Educação. 2018. Disponível em [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf) Acesso em 9 de junho de 22.

BRUNO, Fernanda. *Máquinas de ver, modos de ser: vigilância, tecnologia e subjetividade*. Porto Alegre: Sulina, 2013.

BRUNO, Fernanda. Dispositivos de vigilância no ciberespaço: duplos digitais e identidades simuladas. *Revista Fronteiras - estudos midiáticos*, v. 8, n. 2, p.152-159, mai./ago., 2006. Disponível em <http://revistas.unisinos.br/index.php/fronteiras/article/view/6129> Acesso em 19 de janeiro de 2021.

CALVINO, Italo. *As Cidades Invisíveis*. Rio de Janeiro: Biblioteca Folha de S. Paulo, 2003.

CARR, Nicholas. *A geração superficial: o que a internet está fazendo com os nossos cérebros*. Tradução de Mônica Gagliotti Fortunato Friaça. Rio de Janeiro: Agir, 2011

CASTELLS, Manuel. *A era da informação: economia, sociedade e cultura*. In: *A Sociedade em rede*. São Paulo: Paz e Terra, 2000. v. 1

CAVA, Bruno. O nascimento da biopolítica. (1979). Podcast.

<https://soundcloud.com/horazul-814732609/foucault-e-o-neoliberalismo-1>  
Acesso em 20 de janeiro de 2021.

COSTA, A. B. (Org.). *Tecnologia social e políticas públicas*. São Paulo: Instituto Pólis, 2013.

D'ANDRÉA, Carlos Frederico de Brito. *Cartografando controvérsias com as plataformas digitais: apontamentos teórico-metodológicos*. *Galáxia*, São Paulo, n. 38, p. 28-39, 2018.

D'ANDRÉA, Carlos Frederico de Brito. *Pesquisando plataformas online: conceitos e métodos*. Salvador: EDUFBA, 2020.

Disponível em

[https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/32043?fbclid=IwAR3v0QCmfh7SUNv\\_\\_HErFn40-BZfTCjRkObHMwD38owBmU8yXHOgNE7oXwM](https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/32043?fbclid=IwAR3v0QCmfh7SUNv__HErFn40-BZfTCjRkObHMwD38owBmU8yXHOgNE7oXwM)

Acesso em 21 de agosto de 2020.

DAGNINO, R. P. Introdução. In: DAGNINO, R. *Tecnologia social: ferramenta para construir outra sociedade*. Campinas, SP: Unicamp, 2009. 5-16 p.

FALCON, Francisco Calazans. Utopia e modernidade. In *Revista Morus*. V. 2. (2005). Disponível em <http://www.revistamorus.com.br/index.php/morus/article/view/16> Acesso em 19 de janeiro de 2021.

FIÚZA, A. L. C.; ALMEIDA, Adriano Carlos de; PINTO, Neide Maria de Almeida; DOULA, Sheila Maria. Comunidades Globais: A construção de comunidades imaginadas na Era da Informação. *Contemporâneos: Revista de Artes e Humanidades*. (Online), v. 1, p. 14-29, 2011. Disponível em <https://www.revistacontemporaneos.com.br/n7/dossie/comunidades-globais-imaginadas-na-era-da-informacao.PDF> Acesso em 21 de janeiro de 2021.

FOUCAULT, M. *O corpo utópico: as heterotopias*. Tradução Salma Muchail. São Paulo: n-1 Edições, 2013.

FOUCAULT, M. *Nascimento da biopolítica*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FOUCAULT, M. *Segurança, território e população*. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

FOUCAULT, M. A governamentalidade. In: FOUCAULT, M. *Microfísica do poder*. 3. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1982. 432 p.

FREITAS, C. C. G.; SEGATTO, A. P. Ciência, tecnologia e sociedade pelo olhar da tecnologia social: um estudo a partir da Teoria Crítica da Tecnologia. *Cad. EBAPE.BR*, v. 12, n. 2, p. 302-320, 2014.

GARCIA, S. G. A tecnologia social como alternativa para a reorientação da economia. *Estudos Avançados*, v. 28, n. 82, p. 251-275, 2014.

GILLESPIE, T. A relevância dos algoritmos. In: *Parágrafo*, v. 6, n. 1, p. 95-121, jan./abr. 2018.

GOVERNMENT OF INDIA. Government Bans 59 mobile apps which are prejudicial to sovereignty and integrity of India, defence of India, security of state and public order. Delhi, India. 2020. Disponível em: <https://bitly.com/tYYNO>.



GROHMANN, R. N.. Plataformização do trabalho: entre dataficação, financeirização e racionalidade neoliberal. Eptic On-Line (UFS), v. 22, p. 106-122, 2020. Disponível em <https://seer.ufs.br/index.php/eptic/article/view/12188> Acesso em 23 de janeiro de 2021.

HARARI, Yuval Noah. *Sapiens - uma breve história da humanidade*. Tradução Janaína Marcoantonio. Porto Alegre: L&PM, 2017.

HERENCIA, Carlos A. Ballesteros. La propagación digital del coronavirus: Midiendo el engagement del entretenimiento en la red social emergente TikTok. In: Revista Española de Comunicación en Salud. Suplemento 1, S171-S185, 2020

HOBBSAWM, Eric. *Era dos Extremos. O breve século XX*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003

HUXLEY, Aldous. *Admirável mundo novo*. Tradução Lino Vallandro e Vidal Serrano. São Paulo: Globo, 2009.

LEMONS, André; LÉVY, Pierre. *O Futuro da Internet: em direção a uma ciberdemocracia*. São Paulo: Paulus, 2010.

MASUDA, Yoneji. Computopia. In: FORESTER, Tom. (Ed.). *The information technology revolution*. Oxford: Basil Blackwell, 1985.

MENDES, Luciano ; BONILHA, Maíra Coelho ; Ichikawa, Elisa Yoshie ; SACHUK, Maria Iolanda. *Tecnologias Sociais, Biopolíticas e Biopoder: Reflexões Críticas*. Cadernos EBAPE.BR (FGV), v. 13, p. 687-700, 2015. Disponível em <https://www.scielo.br/pdf/cebape/v13n4/1679-3951-cebape-13-04-00687.pdf> Acesso em 19 de janeiro de 21.

MORVS, Thomas. *Vtopia*. In: NASCIMENTO, Aires. (trad.). Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian,ti

PLATÃO. *República*. Tradução Carlos Alberto Nunes. Belém: Edufpa, 1998.

RAUBER, Luis Henrique. *O que está acontecendo aqui? Tiktok e plataformização da autenticidade a partir da teoria fundamentada*. Tese de doutorado. Feevale. 2021.

Disponível em [https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id\\_trabalho=10657975](https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=10657975) Acesso em 20 de junho de 22.

SENSOR TOWER. Q1 2020 Data Digest: Exploring Covid-19's Impact on the Global App Ecosystem. Disponível em: <https://sensortower.com/>. Acesso em 20 de junho de 22.

SENSOR TOWER. TikTok was installed more than 738 Million times in 2019, 44% of its alltime downloads. Disponível em: <https://bityli.com/d9VJu>. Acesso em 20 de junho de 22.

SRNICEK, Nick; Williams, Alex. *Manifesto aceleracionista*. Disponível em

[http://uninomade.net/wp-content/files\\_mf/111404140923Manifesto%20aceleracionista%20-%20Alex%20Williams%20e%20Nick%20Srnicek.pdf](http://uninomade.net/wp-content/files_mf/111404140923Manifesto%20aceleracionista%20-%20Alex%20Williams%20e%20Nick%20Srnicek.pdf) acesso em 21 de agosto de 20.

STOCCO, Gustavo. 2025. Podcast. Disponível em

<https://podcasts.apple.com/us/podcast/2025-o-mundo-novo/id1462339772>  
Acesso em 17 de janeiro de 2021.

SADOWISKI, Jathan. *When data is capital: Datafication, accumulation, and extraction*. Disponível em <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/2053951718820549> Acesso em 19 de janeiro de 2021.

SCHOLZ, T. *Cooperativismo de Plataforma*. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, 2017.

SRNICEK, N. *Platform Capitalism*. London: Polity, 2016.

TERMOS de serviço. Sem autor. TIKTOK. Disponível em

<https://www.tiktok.com/legal/privacy-policy-row?lang=pt-BR> Acesso em 20 de junho de 2022.

TUCHERMAN, Ieda. *Breve história do corpo e seus monstros*. Lisboa: Vega, 2012

VAN DIJCK, J. Datafication, dataism and dataveillance: Big Data between scientific paradigm and ideology. *Surveillance & Society*, v. 12, n. 2, p. 197-208, 2014.

VALENTE, J. *Tecnologia, Informação e Poder: das plataformas online aos monopólios digitais*. 2019. Tese (Doutorado em Comunicação) - Universidade de Brasília, Brasília, 2019.

VAN DIJCK, J. Datafication, dataism and dataveillance: Big Data between scientific paradigm and ideology. *Surveillance & Society*, v. 12, n. 2, p. 197-208, 2014.

VAN DIJCK, J.; POELL, T.; DE WAAL, M. *The Platform Society*. New York: Oxford, 2018.

VIEIRA, Fátima. Novas tecnologias, novas utopias. In *Revista Morus*. V. 6. (2009). Disponível em

<http://www.revistamorus.com.br/index.php/morus/article/view/77> Acesso em 19 de janeiro de 2021.

WERTHEIN, J. R.. A Sociedade da Informação e seus desafios. *Revista Ciência da Informação*. V. 29, n 2. Brasília, DF, p. 71 - 77, 15 maio 2000. Disponível em <https://www.scielo.br/pdf/ci/v29n2/a09v29n2.pdf> Acesso em 20 de janeiro de 2021.